



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 567

DE 23 DE NOVENBRO DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a  
abrir Crédito Especial, e dá  
outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de 111. 000.000, 00 ( Cento e onze milhões de cruzeiros reais ), para fazer as dotações abaixo discriminadas.

13	SAÚDE E SANEAMENTO
76	SANEAMENTO
447	ABASTECIMENTO D'AGUA
1.0.2.7	AMPLIAÇÃO ABASTECIMENTO D'AGUA DO MUNICIPIO DE BAYEUX.
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTO
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES NO VALOR DE CR\$ 1.000.000,00 ( HUM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS).
13	SAÚDE E SANEAMENTO
75	SAÚDE
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
1.0.2.8	CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UNIDADE MISTA DE SAÚDE
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL
4.0.0.0	INVESTIMENTO
4.0.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES NO VALOR DE CR\$ 30.000.000, 00 ( TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

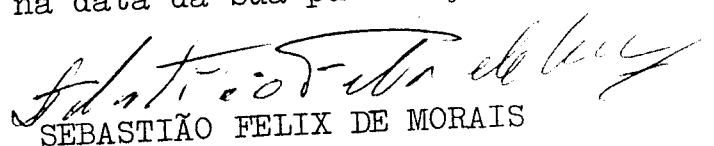


ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
Gabinete do Prefeito

EDUCAÇÃO E CULTURA  
CULTURA  
DIFUSÃO CULTURAL  
CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO COMUNITÁRIO  
DESPESA DE CAPITAL  
INVESTIMENTO  
OBRAS E INSTALAÇÕES NO VALOR DE CR\$ 20.000.000,00  
(VINTE MILHOÕES DE CRUZEIROS REAIS )  
SAÚDE E SANEAMENTO  
SANEAMENTO  
SANEAMENTO GERAL  
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍ-  
PIO DE BAYEUX  
DESPESA DE CAPITAL  
INVESTIMENTO  
OBRAS E INSTALAÇÕES NO VALOR DE CR\$ 60.000.000,00  
(SESCENTA MILHOÕES DE CRUZEIROS REAIS.  
  
TOTAL GERAL CR\$ 111.000.000,00 (CENTO E  
ONZE MILHOES DE CRUZEIROS  
REAIS).

Art. 2º Os recursos necessários para ocorrerem as despesas com o Crédito especial aberto pelo artigo anterior, serão construídos provenientes da anulação parcial ou total das dotações constantes no Orçamento de 1993, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 /64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

  
SEBASTIÃO FELIX DE MORAIS

PREFEITO